

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **02/07/2020**

Horário: **10h00min**

Local: **Supervisão de Assistência Social – SAS ITAIM PAULISTA sito à Estrada Dom João Nery, 54 - Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08110-000 – 1º andar**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira /RF: 721145-7

Titular da Comissão de Seleção: Daniela Pereira/RF: 851814-9

Suplente da Comissão de Seleção: Kátia Regina Muniz/RF: 823.609-7

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003157-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Centro Comunitário do Jardim Japão

NOME FANTASIA: CCA Irmã Carmelita

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 236/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 292/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF: 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15.10.19

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/19 a dezembro/19

Fica NOTIFICADA a OSC: Centro Comunitário do Jardim Japão, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15.10.19, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 23 de junho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Paulo Senciano Gonçalves – R.F. 788.040.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma – R.F. 858.861.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000929-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Curuçá

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 108/SMADS/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 332/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/19 a dezembro/19

Fica NOTIFICADA a OSC: Fundação Lar São Bento, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15.10.19, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 23 de junho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma – R.F. 858.861.9

PROCESSO SEI Nº 6024.2018-00001167-0- PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PARECER CONCLUSIVO

(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS : PERUS

NOME DA OSC: União dos Moradores do Parque Anhanguera

NOME FANTASIA: NAISPD- Perus

TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio À Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

EDITAL: 198/SMADS/2014

Nº do processo: SEI 6024.2018/0011.167-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Jetro Santos

suplente : Érika Ribeiro de Mendonça

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 26/06/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 à 31/12/2019

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2019 à 31/12/2019, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO delibera pela Aprovação da Prestação de contas.

DATA : 05/03/2020.

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.6

6024.2020-0004960-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (029554497, 029475254 e 029664117),

AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM (doc 029531399), a OSC realize as intervenções no imóvel mencionadas por CAF/CEM, a saber, eliminar umidade que aparenta vir do solo no bloco dois, tratar fissuras no imóvel e renovar CLCB no prazo de trinta dias e realizar pintura interna e externa; reparar lâmpadas que não acendem; instalar tela na janela da cozinha e trocar vidros que estão quebrados, no prazo de 180 dias, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, inscrita no CNPJ nº 02.928.443/0001-72, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com o oferecimento de 120 vagas, sendo 80 vagas tarde e 40 vagas noite, dividida nos eixos tecnológicos Informação e Comunicação (80 vagas) e Gestão e Negócios (40 vagas), no Distrito Sapoemba, sob supervisão da SAS Sapoemba, pelo valor do

repasso mensal de R\$ 66.985,99, para organização com isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 01/07/2020 a 30/06/2025). Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com o oferecimento de 120 vagas, sendo 80 vagas tarde e 40 vagas noite, dividida nos eixos tecnológicos Informação e Comunicação (80 vagas) e Gestão e Negócios (40 vagas), no Distrito Sapoemba, sob supervisão da SAS Sapoemba; organização social Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, inscrita no CNPJ nº 02.928.443/0001-72, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; anulação do termo anterior. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6.168.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 34.135/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Lígia Sampaio Oliveira, portadora do RF nº 823.555-4, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Danielle Gonçalves Teixeira, portadora do R.F. nº 787.542-8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Rosimere Cardoso dos Santos, portadora do R.F. nº 787.765-0 – titular;

b) Patrícia Regina Lima Navarrete, portadora do R.F. nº 788.215-7 – titular;

c) Ceila Maria da Silva, portadora do R.F. nº 787.302-6 – titular;

d) Marcia Mesquita Martinez, portador do R.F. nº 787.302-6 – suplente.

6024.2020/0000335-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (028465096), acolhido pela SAS Sapoemba (028968448), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 057/SMADS/2020 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo estipulado por CAF/CEM (029407129), a OSC realize as obras de manutenção do imóvel, quais sejam, a) pintura interna e externa; b) embutir todas as fiações expostas; c) instalar uma coifa na cozinha; d) realizar o fechamento na lateral do forno do espaço gourmet mostrada na foto cinco do relatório fotográfico; e) e) instalar assentos sanitários faltantes nos banheiros, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, dentre as quais a rescisão da parceria, a celebração a partir do dia 01/07/2020, de Termo de Colaboração com a organização social Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança - NAS-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.505/0001-09, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade NAISPD III - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III a partir de 15 anos, com capacidade de atendimento de 60 vagas (30/manhã e 30/tarde), a ser instalado no Distrito Sapoemba, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS Sapoemba, pelo valor do repasse mensal de R\$ 50.086,49, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.702/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rita de Cassia Pereira, portadora do RF nº 775.407.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Maria de Fatima Leite da Silva, portadora do RF nº 715.868.8.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Carla Graziella da Cunha Campos, portador do R.F. nº 858.850-3 – Titular;

b) Maria de Fatima Leite da Silva, portadora do R.F. nº 715.868.8 – Titular;

c) Rafael da Cunha Cara Lopes, portador do R.F. nº 816.141.1 – Titular;

d) Nilzete Eleutéria de Oliveira, portadora do R.F. nº 858.845.7 – Suplente.

6024.2020/0000164-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (028008802), acolhido pela SAS Parelheiros (doc 028346200), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 037/SMADS/2020 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Associação Beneficente Vivenda da Criança, inscrita no CNPJ nº 61.577.110/0001-05, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP", com oferecimento de 160 vagas, divididas entre os eixos tecnológicos Gestão e Negócios (40 vagas), Ambiente e Saúde (40 vagas), Produção Alimentícia (40 vagas) e Produção Cultural e Design (40 vagas), na área de abrangência do Distrito Parelheiros, sob supervisão da SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 87.446,38, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 32.705/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO - R.F 777.813.9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. ELIANE ALVES FARIA - R.F 790.512.2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) VALMIRO PERERIA DA SILVA - portador do R.F. nº 645.019.9 – Titular;

b) IRENE PEREIRA DE MAGALHÃES, portadora do R.F. nº 792.240.0 – Titular;

c) ROSEANE PIRES DOS SANTOS, portador do R.F. nº 787.715.3 – Titular;

d) JACIRA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do R.F. nº 790.183.6 – Suplente.

6024.2020/0000816-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (028960055), acolhido pela SAS São Miguel Paulista (029320674), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 096/SMADS/2020 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 01/07/2020, de Termo de Colaboração com a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE,

inscrita no CNPJ sob o nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Mulheres – CAE, com capacidade de atendimento de 50 vagas, a ser instalado no distrito São Miguel Paulista, para atendimento à Regional São Miguel Paulista, sob supervisão da SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 72.460,49, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2.022.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 33.718/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES BARBA, portadora do RF nº 788.626.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. NUBIA MALTA COFAN TESTA, portadora do RF nº 858.862.7. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) MIRIAN DE PAULA BAPTISTA, portadora do R.F. nº 777.690-0 – Titular;

b) SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS, portadora do R.F. nº 788.655.1 – Titular;

c) ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA, portadora do R.F. nº 851.002.4 – Titular;

d) PATRÍCIA DE LIMA BRITO SANTOS, portadora do R.F. nº 823.588.1 – Suplente.

6024.2020/0000836-9

À vista do contido no presente administrativo, autorizo a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 145/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva", com oferecimento de 20 vagas divididas em duas casas, com abrangência Regional da área da Subprefeitura Campo Limpo, a ser instalado no Distrito Campo Limpo, Capão Redondo ou Vila Andrade, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, que passa a ser composta por:

TITULARES
Nome: SILVIA MARINA PEDROSA
RF: 823.594-5
Endereço eletrônico institucional: smpedrosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Nome: MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES
RF: 788.106.1
Endereço eletrônico institucional: mlemelomoraes@prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Nome: NEIVA SALETE ORLOVSKI NOGUEIRA
RF: 545.577.4
Endereço eletrônico institucional: nnogueira@prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
SUPLENTE
Nome: ADRIANA CRISTINA RODRIGUES SABIÁ
RF: 823.603.8
Endereço eletrônico institucional: asabia@prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo

Provimto efetivo

Provimto efetivo

Provimto efetivo

Provimto efetivo

Provimto efetivo

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 6024.2019/0005593-4 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 23 de junho de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 04/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Luiz Carlos Machado, Lazaro Henrique Reis Almeida, Marta Vieira Costa Lima, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lucas Menezes Silva da Costa e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide declarar vencedores e habilitar provisoriamente, na seguinte conformidade: ITEM 01 (FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL – 230l) e ITEM 03 (FREEZER DOMÉSTICO DUPLA AÇÃO – 510l) à empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ 32.396.720/0001-04, pelos valores unitários, respectivos de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) e ITEM 02 LOTE A (COTA PRINCIPAL) e LOTE B (COTA RESERVADA) (REFRIGERADOR INDUSTRIAL RESFRIADOR – 800l) à empresa WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL – EPP, CNPJ 15.521.062/0001-16, pelo valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para ambos os lotes, portanto detentora de 100% do item. Aberto o prazo para recurso, a empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI manifestou intenção de recorrer, alegando o seguinte: "Gostaria de manifestar interesse em apresentar recurso aos itens 2 e 3, visto que os mesmos tratam-se de Mini Câmara, e não atende na litragem solicitada em edital. O folder apresentado foi alterado, para que o não atendimento passasse por despercebido, e o mesmo pode ser comprovado em consulta ao site do fabricante https://kofisa.com.br/produto/mini-camara-4-portas/. Tanto que a Sigla KMCP refere-se a Kofisa Mini Câmara". Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para razões e contrarrazões, conforme determina o item 11 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a larevi, e os membros acima citados conferiram.

6024.2019/0001229-1

À vista dos dados e elementos contidos nestes autos, em especial da manifestação do Fiscal do Contrato (029745399), Setor de Compras (029750632), Coordenadoria Jurídica (030101198), e com fundamento no art. 13, da Lei nº 13.278/2002 e no art. 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 20/SMADS/2018, firmada entre SMADS e a empresa TROPIC COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ nº 64.650.583/0001-89, cujo objeto é o registro de preço para o fornecimento de traveseiro em courvim, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02/07/2020.

6024.2020/0005540-5

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF (030106815) e COJUR (030125997) e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020 e artigo 2º, II do Decreto Municipal nº 59.321/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa KAIQUE LAMEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.044.208/0001-50, para aquisição de 500 protetores faciais, pelo montante de R\$ 4.350,00. AUTORIZO,

outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 35.444.DESIGNO o Sr. Bruno Nomellini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL**

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/ CPL Nº 10/2020 QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS DA MICROSOFT VISUAL STUDIO PROFESSIONAL AGREEMENT SUBSCRIPTION COM VALIDADE DE 36 MESES. SEI 6017.2019/0054177-6

Às 13h00 do dia 22 de junho de 2020, abriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 10/2020, que trata da aquisição de 20 (vinte) Licenças da Microsoft Visual Studio Professional Agreement Subscription com validade de 36 meses. Presentes Fabiana A. O. Pereira - Pregoeira; Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima e Fernanda Garcia Rodrigues de Souza como membros da Equipe de Apoio. Verificados os documentos originais da TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 – MATRIZ e CNPJ 02.558.157/0135-74 – FILIAL, LOTE1 (SEI 029861252, 029955684 e 029955915), encaminhados à Comissão Permanente de Licitações – CPL, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, e confirmado que todas as condições para habilitação foram atendidas, decidiram **ADJUDICAR** à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 – MATRIZ e CNPJ 02.558.157/0135-74 – FILIAL, que ofertou o valor total para o Lote 1 de R\$ 113.146,20 (cento e treze mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). Informamos que os documentos de habilitação originais da empresa NATALIA CUBIANCHI FURTAO DE OLIVEIRA 36686813842 - ME, CNPJ 15.656.136/0001-21, LOTE 2, foram protocolados fora do prazo constante no item 11.4 do edital, desta forma a empresa será inabilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2020/0000465-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº. 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2020/0000465-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 112/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas